

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº ,DE 2009

(Do Sr. FERNANDO CORUJA)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art.50, §2º da Constituição Federal, e nos termos dos arts. 115, I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados sejam solicitadas ao Sr. Guido Mantega, Ministro da Fazenda, as seguintes informações:

- 1) Qual a definição, no âmbito do governo, de “pequeno poupador”, “médio poupador”, “grande poupador” e “investidor”?
- 2) Qual o número total de contas de caderneta de poupança existentes no Brasil?
- 3) Deste total, quantas sofreram efetiva movimentação nos últimos 12 meses?
E nos últimos 6 meses?
- 4) Do número total de contas de caderneta de poupança no país, quantas têm saldo igual ou superior a 50 mil reais?
- 5) Do número total de contas de caderneta de poupança no país, quantas têm saldo inferior a 100 reais?
- 6) Qual o volume financeiro total de aplicação em caderneta de poupança no Brasil?
- 7) Qual o volume financeiro total de rendimentos auferidos pela caderneta de poupança?
- 8) Qual o volume financeiro total de arrecadação previsto com a taxação dos rendimentos da caderneta de poupança?

- 9) Qual a evolução de aplicação na caderneta de poupança nos últimos 2 anos?
- 10) Que percentual de migração de fundos de investimento para a caderneta de poupança ocorreu nos últimos 2 anos?
- 11) Há previsão de migração da caderneta de poupança para os fundos de investimentos com a taxação dos seus rendimentos? Em que percentual?
- 12) Quem tem a caderneta de poupança como única aplicação também será taxado?
- 13) Qual a conveniência taxação na rentabilidade da caderneta de poupança, que com certeza, trará prejuízo para o poupador e benefícios para os grandes bancos?
- 14) Uma vez que os recursos depositados na caderneta de poupança são uma das principais fontes de financiamento da casa própria, a queda dos recursos da poupança não gerará prejuízos ao Sistema Financeiro da Habitação?
- 15) Com a taxação da caderneta de poupança haverá efetivamente queda nas taxas de juros real da economia?
- 16) De acordo com dados do Banco Central do Brasil, os fundos de investimento, a partir de fevereiro de 2009, vêm apresentando captação líquida positiva em valores crescentes, chegando a cerca de R\$ 10 bilhões no mês de junho, contra uma captação líquida de apenas R\$ 2 bilhões pela Caderneta de Poupança. Comparando-se os valores de captação líquida dos fundos de investimento e da Caderneta de Poupança no período de janeiro a junho de 2009, período em que a taxa básica de juros anual da economia (Selic) caiu de 13,32% para 9,54%, não há qualquer evidência de

migração de recursos dos fundos para as cadernetas de poupança. Diante disso, qual o fundamento para o argumento de que a redução da taxa Selic implicaria migração de recursos dos fundos de investimento para as cadernetas de poupança ?

- 17)A caderneta de poupança, historicamente, é um instrumento de captação de pequenos poupadores que têm pouco conhecimento técnico sobre investimentos. O governo não teme afetar a credibilidade e a confiança do poupador com a taxação da caderneta, levando-o a gastar ou a guardar o dinheiro embaixo do colchão?

Sala das Sessões, em de de 2009.

Deputado FERNANDO CORUJA
Líder do PPS